



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

Portaria nº 011, de 04 de setembro de 2000.

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 042/00,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia, à Sra. Luiza Francisca de Moraes, RG nº [REDACTED] beneficiária do Sr. Manoel Mendes Valero, RG nº [REDACTED] falecido em 18/06/2000.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 04 de setembro de 2000.


JOSÉ ANGELOTTI
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.


BENEDITA FONSECA PESSOA
Resp. Setor Administrativo